



# MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

## DESPACHO N.º 8 / 2019

### **Procedimento Interno de Seleção para Mudança de Nível na carreira de Especialista de Informática**

Considerando que:

- Tanto a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2018 – Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (art.º 18º), como a Lei do Orçamento do Estado para o Ano de 2019 – Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (art.º 16º), vieram permitir as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes, entre outros, de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, bem como valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes de promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, incluindo nos casos em que dependam da abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas ou subsistentes;
- No que respeita à administração local, as situações supra referidas dependem de despacho prévio favorável do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à abertura do procedimento concursal (cfr. n.º 5 do art.º 16º da LOE 2019);
- A mudança de nível, nas categorias da carreira de especialista de informática, opera-se mediante procedimento interno de seleção, de entre os trabalhadores que reúnam os requisitos previstos no art.º 5º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, ou seja, permanência no nível anterior de um período de dois anos classificados de Muito bom (que corresponde atualmente à menção de Relevante) e ainda permanência no mesmo organismo pelo período de um ano;
- Os critérios para o procedimento interno de seleção são definidos previamente, devendo ter por base a avaliação do desempenho, através da sua expressão quantitativa, assim como a avaliação dos resultados dos projetos e atividades realizados nos dois últimos anos;



- A efetiva mudança de nível depende da obtenção de pontuação não inferior a um mínimo a fixar, que não pode ser inferior a 14 valores, numa escala de 20;
- Existem trabalhadores no Município da Golegã que reúnem as condições para a mudança de nível prevista no art.º 5º do DL n.º 97/2001, de 26 de março;
- Foi autorizada a abertura de procedimento interno de seleção para mudança de nível, de acordo com o meu despacho, datado de 27/12/2018, exarado na informação n.º 592/Recursos Humanos, de 26/12/2018;

**Determino que:**

- nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5º do DL n.º 97/2001, de 26 de março, os critérios de avaliação tenham por base a menção quantitativa da avaliação do desempenho, sendo ponderados intervalos de avaliação entre as menções de 4 a 5, bem como, o resultado dos projetos e atividades realizadas nos últimos dois anos, sendo utilizado para o efeito os seguintes critérios:

**Projetos/Atividades (PA):**

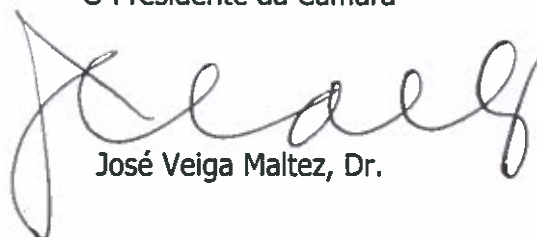
- Relevância para os Serviços Municipais (R);
  - Motivação (M);
  - Espírito de Iniciativa (EI);
  - Nível de Comunicação com Outros Serviços (NC).
- A mudança de nível apenas se verifique para o trabalhador que obtiver a avaliação mais elevada e acima de 14 valores;
  - Os trabalhadores que reúnam os requisitos previstos para o presente procedimento interno de seleção, devem entregar, no serviço de expediente e arquivo, requerimento a solicitar a sua admissão ao procedimento, fazendo-o acompanhar de relatório onde conste o tempo de serviço no organismo, na respetiva carreira e categoria, e avaliação do desempenho obtida em pelo menos dois anos na categoria atual;
  - O prazo para entrega da documentação seja de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da afixação deste despacho no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e de publicação no site do Município;



- Para a realização da avaliação relativa aos candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento, seja constituída uma equipa de avaliação, designada por júri do procedimento, constituída pelos seguintes membros:
  - **Presidente:** Eng.º Acácio Galrinho Nunes, Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente;
  - **Vogais Efetivos:** Dra. Ana Catarina Ferreira Cristino – Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças e Dra. Elsa Catarina Petinga Lourenço – Chefe da Divisão Municipal de Intervenção Social;
  - **Vogais Suplentes:** Eng.º António Francisco Costa Duarte – Dirigente Intermédio de 3º Grau e Dra. Maria Isabel Teodósio Guia – Técnica Superior.

Golegã, 8 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara



José Veiga Maltez, Dr.